

PORTARIA Nº. 206, DE 14 DE MAIO DE 2.021.

“Autoriza a anulação de Nota de Liquidação e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017,

CONSIDERANDO o OF.COORD.COMPRAS. Nº 005/2021-SECAD, de 13 de maio de 2.021, que solicitou a Anulação de Nota de Liquidação referente ao processo de nº 2021000119, que tem por objetivo a locação de veículo tipo ônibus;

RESOLVE:

I - Fica autorizada a proceder a anulação da nota de liquidação, conforme especificações abaixo:

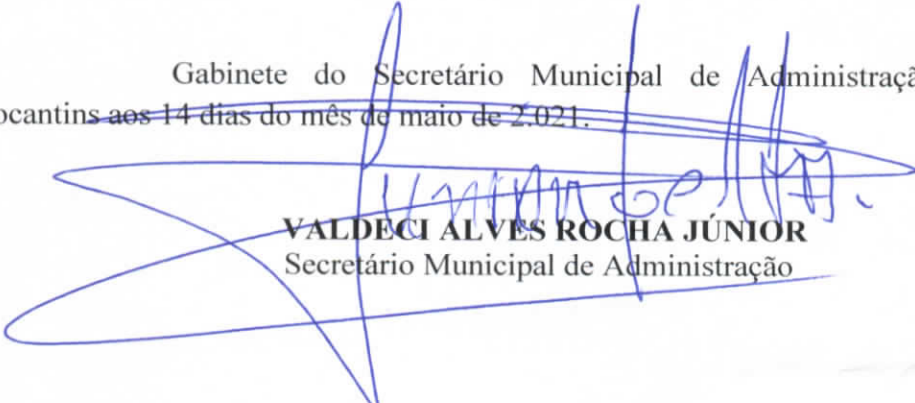
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CREDOR	PROCESSO	NÚMERO EMS	LIQUIDAÇÃO	VALOR
IZABELY TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI CNPJ 31.959.365/0001-71	2021000119	51173	005	R\$ 13800,00

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Tocantins aos 14 dias do mês de maio de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração